DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quinta-feira 28 de maio de 1992 — ANO XVI Nº 106

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DE GOVERNO 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 12
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 12
SECRETARIA DE TRANSPORTES 12
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 12
CÂMARA LEGISLATIVA 13

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 18
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 19

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.963 DE 27 de maio DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7o, inciso III, da Lei no 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo no 012.000220/92.

D E C R E T A :

Art. 1o Fica aberto ao Departamento de Turismo, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2o O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o, inciso II, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio No 17/92, firmado entre o Instituto Brasileiro de Turismo e o Distrito Federal, através do Departamento de Turismo.

Art. 3o A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1992.
104o da República e 33o de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 13.963 de 27 de maio de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DET	VALOR
31000	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				30.000
31003	DEPARTAMENTO DE TURISMO				30.000
1165363.2005.0000	PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL				30.000
1165363.2005.0001	REALIZACAO DE PROMOCOES E EVENTOS	3490.39	16	528	30.000
		TOTAL			30.000

DECRETO N.o 13.964 DE 27 DE maio DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, Inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 062/91, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, **27** de **maio** de 1992.
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — EM Cr$ 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No.**13964** DE **27** DE **maio** DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DET	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				13.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				13.000
22004.06301782.061	0000-SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS				13.000
	0001-FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3490.30	16	527	13.000
		TOTAL			13.000

DECRETO Nº 13.965 DE 27 DE maio DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 00113.000601/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, 1º, inciso III, da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. **13.965 de 27 de maio de 1.992** — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
50000	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				70.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				70.000
16880212.049.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL				70.000
16880212.049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3490.30	020	70.000	70.000
212/ 1				TOTAL	70.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. **13.965 de 27 de maio de 1.992** — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
50000	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				70.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				70.000
16880212.049.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL				70.000
16880212.049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	4596.32	020	70.000	70.000
212/ 2				TOTAL	70.000

DECRETO Nº13.966 DE 27 DE maio DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 711.335.000,00 (setecentos e onze milhões,trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros) para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 030.006149/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto Região Administrativa I - Brasília, o crédito suplementar no valor de Cr$ 711.335.000,00 (setecentos e onze milhões , trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, 1º, inciso III, da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. **13.966 de 27 de maio de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				711.335
34003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				711.335
03070212.197.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				711.335
03070212.197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	3190.92	000	550	
		3490.92	000	710.785	711.335
207/ 1				TOTAL	711.335

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. **13.966 de 27 de maio de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				711.335
34003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				711.335
03070252.198.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				500.000
03070252.198.0010	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM BRASILIA	3490.39	000	500.000	500.000
16885322.079.0000	MANUTENCAO DE ESTACOES RODOVIARIAS				211.335
16885322.079.0001	FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES RODOVIARIAS DE BRASILIA	3490.92	000	211.335	211.335
207/ 2				TOTAL	711.335

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr$ 700,00	SUPLEMENTO: Cr$ 900,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr$ 43.200,00	SUPLEMENTO: Cr$ 27.475,20
PORTE ECT:	DODF: Cr$ 25.200,00	SUPLEMENTO: Cr$ 11.448,00

R E T I F I C A Ç Ã O

No Diário Oficial do Distrito Federal Nº 079, de 20 de abril de 1992, pág. 01;

Onde se lê: Decreto nº 13.903, de 15 de abril de 1992, que "Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de cruzeiros), reforço da dotação do orçamento vigente que especifica";

Leia-se : Decreto nº 13.903-A, de 15 de abril de 1992.

Decreto de 27 de maio de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar **MARLI PORTO MONTEL**, Matrícula nº 34.086-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de maio de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **MARLI PORTO MONTEL** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DFA-13, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de maio de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisc VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar **CLEUSA AMORIM GALLO** do cargo em Ccmissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de maio de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear CLEUSA AMORIM GALLO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DFA-13, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de maio de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **NILZA MARIA DO ESPIRITO SANTO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de maio de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **HAMILTON FIUZA MACHADO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de maio de 19

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **ADMIR WIRCILEY CALDAS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de maio de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

NOMEAR DINÍSIO ANTÔNIO DA CRUZ, matrícula nº 33.694-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DFG-11, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de maio de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

EXONERAR DINÍSIO ANTÔNIO DA CRUZ, matrícula 33.694-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de maio de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Readmitir LUIZ ANTÔNIO BEZERRA no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 1985.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 3/92 DCA/DF

Dispõe sobre a não concessão de registro provisório à Associação Casa dos Pequeninos de Samambaia.

A Comissão Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - Comissão DCA/DF - criada pelo Decreto nº 12.970, de 02 de janeiro de 1991, do Governador do Distrito Federal, para desempenhar a função do Conselho DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa 01/91-DCA/DF e com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso II do Decreto nº 12.970/91, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

R E S O L V E :

Não conceder o registro provisório à entidade Associação Casa dos Pequeninos de Samambaia, com base no relatório

e votos dos Conselheiros desta Comissão DCA/DF e no que consta do processo nº 030.013.347/91.

Brasília, 27 de maio de 1992.

WESLIAN PELES RORIZ
Coordenadora da Comissão
Especial DCA/DF

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.875, de 11 de janeiro de 1984, com redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, à servidora **MARINA CÉLIA BORGES SOARES**, Psicóloga, Classe IX, Nível 3, da Tabela de Empregos Permanentes da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, requisitada para prestar serviço no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a partir de 27 de maio de 1992.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.875, de 11 de janeiro de 1984, com redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, à servidora **MEIRY SOBREIRA ROLIM**, Técnico em Comunicação Social III, requisitada da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, lotada na Subchefia para Assuntos Intragovernamentais do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a partir de 12 de maio de 1992.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo habilitados em Concurso Público, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administrativa, Especialidade I, (Agente Administrativo) do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN-DF, efetivada através da Portaria de 15.04.1992, publicada no DODF nº 078, de 16.04.92, por não terem comparecido em tempo hábil.

NOME:

JOSEANA MARIA ALVES SARAIVA
ANA LÚCIA BRITO DA CUNHA
JOSÉ MARIA SILVA COUTO
JOSÉ FREDERICO ASSUNÇÃO MAGALHÃES
RENAN VARGAS GUIMARÃES
PATRÍCIA GALDERARO VENTURA
JANE RODRIGUES DUTRA

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta do Processo nº 050.000.229/92,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CYNARA REGATTIERI DE ABREU, matrícula nº 33.215-1, JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO, matrícula nº 30.759-9, e JORGE MARTINS DE GODOY, matrícula nº 30.640-1, para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do presente processo.

Brasília, 27 de maio de 1992

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 81 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e Parágrafo Único, do artigo 4º, do Regimento da Comissão de Licitação, aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação, Segunda Câmara, desta Secretaria.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 4° do artigo 81 do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e Parágrafo Único do artigo 4° do Regimento da Comissão de Licitação, aprovado pelo Decreto n° 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Dispensar MARIA SOBERANA RODRIGUES DOS SANTOS, da função de Membro da Comissão de Licitação, desta Secretaria, Segunda Câmara, a partir de 08 de maio de 1992, por conclusão do mandato.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo n° 012.000.289/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VICENTE ELIAS FERREIRA, matrícula n° 50.912-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a"e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos aos proventos as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto nô artigo 192, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo n° 040.002.973/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, matrícula n° 30.976-1, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos aos proventos as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo n° 030.002.362/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a MÁRCIA DA SILVA RODRIGUES, LUCIANO DA SILVA RODRIGUES e CLAY APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, filhos do ex-funcionário TOBIAS JOSÉ DA SILVA, matrícula n° 05.582-4, no Cargo de Agente de Portaria, Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 1989.

RENATO RIELLA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 099, de 20.05.92)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

PROCESSO N°: 00031.000096/92
INTERESSADA: ELIZABET GARCIA CAMPOS
ASSUNTO: Concessão de Diárias

AUTORIZO a concessão de 3 e 1/2 (três e meia)diárias para a servidora ELIZABET GARCIA CAMPOS, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, que viajará à cidade de Fortaleza-CE, para representar o Secretário de Administração e Trabalho, no Fórum permanente de Recursos Humanos de Administração Pública Estadual, no período de 14 a 16 de maio do corrente ano.

Brasília-DF, 12 de maio de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

PROCESSO N°: 00031.000096/92
INTERESSADOS: ANTONIO CARLOS AMÂNCIO, JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA E ANA MARIA FRANÇA.

AUTORIZO a concessão de 2 e 1/2 (duas e meia)diárias para os servidores ANTONIO CARLOS AMÂNCIO, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal; JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA, Analista de Administração Pública e ANA MARIA FRANÇA, Analista de Administração Pública, respectivamente, que viajarão à cidade de Fortaleza-CE, para participar da reunião técnica, com o objetivo de levantar subsídios à realização de Exame Psicotécnico dos Concursos Públicos para os cargos de Agente de Polícia, Auxiliar de Necrópsia, Operador de Telecomunicações Policiais e Perito Criminalístico Auxiliar para os Quadros de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, no período de 17 a 19 de maio do corrente ano.

Brasília-DF, 12 de maio de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

PROCESSO N°: 00031.000096/92
INTERESSADA: ARIANE RIBEIRO PINHO
ASSUNTO: Concessão de Diárias

AUTORIZO a concessão de 2 e 1/2 (duas e meia)diárias para a servidora ARIANE RIBEIRO PINHO, Chefe da Assessoria de Planejamento, que viajará à cidade de Fortaleza-CE, acompanhando a Superintendente, durante o Fórum permanente de Recursos Humanos de Administração Pública Estadual, no período de 14 a 16 de maio do corrente ano.

Brasília-DF, 12 de maio de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 275/SEF, DE 27 DE MAIO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária de maio e junho e mensal para o mês de junho de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

com as respectivas quantidades mensais de cópias xerográficas:

R E S O L V E :

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 28 de maio a 1º de junho de 1992, será a seguinte:

a) 28 de maio Cr$ 195.069,83
b) 29 de maio Cr$ 198.064,52
c) 1º de junho Cr$ 201.105,16

II - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF mensal de junho de 1992 é fixada no valor de Cr$ 201.105,16 (duzentos e um mil, cento e cinco cruzeiros e dezesseis centavos), com base na variação do IPC/IGPM do mês de maio.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPÍNDOLA SILVA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ALFREDO ALVES GAMA, matrícula nº 24.325-6, ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.680-3 e JAIR ANTONIO GUIMARÃES, matrícula nº 35.464-3, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem comissão destinada à avaliação de bens patrimoniais tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.097/88.

Brasília, 27 de maio de 1992.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU - 1991

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 18 / 05 / 92 RELAÇÃO Nº 006

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - TAGUATINGA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 20 DE 26 DE MARÇO DE 1981-SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 34/83-SEC-DF

HABILITAÇÃO: ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ADRIANA DIAS LOPES	236	79	001
02	ALESSANDRA AMELIA FERREIRA GOMES	237	79	001
03	ALESSANDRA FIGUEIREDO MOREIRA JOSÉ	238	79	001
04	ANA SELMA CARDOSO DE MENEZES	239	80	001
05	ANA ANDREA LOPES RODRIGUES	313	104	001
06	ANDRÉIA ALVES TEIXEIRA	240	80	001
07	CÍNTHIA FIGUEIRA MACHADO CIRÍACO	241	80	001
08	CLÁUDIA REGINA DE PAIVA ALMEIDA	242	81	001
09	CONSUELO RIOS DEL RIO	243	81	001
10	CRISTIANA COSTA ALVES	244	81	001
11	CRISTIANE DE SOUZA	245	82	001
12	DÉBORA AQUILINO DA SILVA MATOS	246	82	001
13	DORALICE FEITOSA DE ALMEIDA	247	82	001
14	ELAINE GLEICE DA SILVA GONDIM	248	83	001
15	ELISABETE ANGELICA DE MENEZES	250	83	001
16	ELÍZIA FERREIRA DO NASCIMENTO	251	84	001
17	ÉLLEN CRISTINA BOAVENTURA	249	83	001
18	FRANCIDALVA DIAS VIDAL	251	84	001
19	FRANCISCA MARIA NUNES DE BRITO	253	84	001
20	FRANCISCA WANDERLÂNIA CARVALHO BEZERRA	254	85	001
21	GEILA MARIA PEIXOTO BRAZ	255	85	001
22	GLÁUCIA ARAÚJO SILVA	256	85	001
23	GRASIELA PETRUCCI ALABARSE	257	86	001
24	ILMA FÉLIX CORRÊA	296	99	001
25	IRENE DE ARAÚJO	258	86	001
26	ISA MARIA FILIZOLA SALMITO	259	86	001
27	IZABEL CRISTINA DA SILVA LOPES	260	87	001
28	IVANA PAULA PIRES	261	87	001
29	IVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	262	87	001
30	JANICE JONES BATISTA JAGUARIVEL	310	103	001
31	JAQUELINE PEREIRA CAMPOS	263	88	001
31	JOANA D'ARC FERREIRA DA COSTA	264	88	001
32	JOSEÍLA ROLIM VENTURA	265	88	001
33	JOSÉLIA LIMA DE ARAÚJO	266	89	001
34	JULIANA MARIA AMARAL E SILVA	267	89	001
35	JUNARA MARIA FERNANDES DIAS	268	89	001
36	KATIA SHIRLEY LIMA MACIEL	269	90	001
37	KELEY CRISTINA SILVA GUEDES	270	90	001
38	KELLY PEIXOTO LIMA	271	90	001
39	KÊNIA DIAS ALMEIDA	272	91	001
40	LEOMAR VIEIRA DOS SANTOS	273	91	001
41	LÍGIA PERDIGÃO FRAGOSO	274	91	001
42	LIZBELA ALMEIDA GONÇALVES	275	92	001
43	LYLIAN PERDIGÃO FRAGOSO	276	92	001
44	MAGNOLIA PEREIRA DE MOURA	277	93	001
45	MÁRCIA MARISOL GONÇALVES DE PAULA	278	93	001
46	MARIA APARECIDA ARAUJO RODRIGUES	279	93	001
47	MARIA IRENE LINO DE CARVALHO	280	93	001
48	MARIA ZULMA MOREIRA DE MATOS	281	94	001
49	MARILENE CONCEIÇÃO SANTOS	282	94	001
50	MARTHA ANDRÉA JUSTA DE QUEIROZ	283	94	001
51	MEIRE FERREIRA REIS	284	95	001
52	MÔNICA DE CARVALHO	285	95	001
53	NILCIMAR MENDES PEREIRA	286	95	001
54	OSETE BATISTA DE MOURA	287	96	001
55	PATRICIA ALVES FERREIRA	288	96	001
56	RAQUEL SOUSA E SILVA	289	96	001
57	RITA DE CASSIA TEIXEIRA DA SILVA	290	97	001
58	ROSANGELA CASTANHEIRO ARRUDA	291	97	001
59	ROSANGELA RODRIGUES MACHADO	292	97	001
60	ROSEANE PEREIRA MELO	293	98	001
61	ROSIMEYRE ARAUJO SILVA	294	98	001
62	SÂNIA LEILA ALVES MIRANDA DA SILVA	295	98	001
63	SHEYLA ALMEIDA VIEIRA	297	99	001
64	SIMONE FACÃO DE CARVALHO	298	99	001
65	SÔNIA MARIA DE VASCONCELOS PAIVA	299	100	001
66	SONIA PEREIRA DO AMARAL	300	100	001
67	SORAYA MASSI CARNEIRO TALAMONTE	301	100	001
68	STEFÂNIA MARTINS DE QUEIROZ LOIA	302	101	001
69	SUZANA PINHEIRO DA SILVA	303	101	001
70	TEREZA CRISTINA DELGADO ALVIM	309	103	001
71	VALDIANNETH COSTA LOPES	307	102	001
72	VALÉRIA FERREIRA PINHEIRO	304	101	001
73	VERA LUCIA SILVA ALBUQUERQUE MASCHIO	305	102	001
74	VILMA DIAS VIDAL	306	102	001

75	WALESKA ALVES LACERDA	308	103	001
76	SOLENE MARIA ARANTES DA SILVA	235	78	001

DIRETOR

SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 24 / 04 / 92 RELAÇÃO Nº 14/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional 01 do N.Bandeirante

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Lei nº 4024/64 e Indicação nº 02/62

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	João Gonçalves de Andrade	239	80	01

Carlos Roberto Pierre Diago
Diretor - Registro nº 2101 - MEC

Secretário - Registro nº 457

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 21 / 05 / 92. RELAÇÃO Nº 001/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07-07-80 - SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer Nº150/87 - C E D F

CURSO: Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82.

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Agnes Elizabeth L. da Rocha Maia	001	01	01
02	Alessandra Aparecida P. dos Santos	002	01	01
03	Amanda Câmara da Silva	003	01	01
04	André Alves de Lima Paiva	004	02	01
05	Christiano de Souza Vieira	005	02	01
06	Cíntia Gomes Magalhães	006	02	01
07	Claudia Souza Verdan	007	03	01
08	Claudio Antonio Alves Braga	008	03	01
09	Clayton da Cunha Ramos	009	03	01
10	Cristiane Pereira da Silva	010	04	01
11	Edmundo Cavalcante N. Filho	011	04	01
12	Edson Antunes Lopes	012	04	01
13	Eliane Santos da Gama	013	05	01
14	Ermaine Pereira Barbosa	014	05	01
15	Expedito Reinaldo da Silva Junior	015	05	01
16	Frederico Luciano Araujo Ferraz	016	06	01
17	Geovana Maraschin Pereira	017	06	01
18	Gustavo Adolfo de O. Silva	018	06	01
19	Gustavo Aguiar Costa	019	07	01
20	Gustavo Cruz de Souza Junior	020	07	01
21	Janaina Bergamaschine de Lima	021	07	01
22	Jecson Borges de Souza	022	08	01
23	Juliana Ferreira Porfírio	023	08	01
24	Keila Cristina Abreu do vale	024	08	01
25	Leonora Campos Alcântara	025	09	01
26	Luciano Machado Resende	026	09	01
27	Marcelle Soares Guimarães	027	09	01
28	Polyana Nakamura	028	10	01
29	Régia Marisol Hosana Silva	029	10	01
30	Soraya do Prado Carvalhedo	030	10	01
31	Tania Maria Duarte de Oliveira	031	11	01
32	Tatiana de Araujo Pontes	032	11	01
33	Weiss Webber A. Cavalcante	033	11	01
34	Alexandre Siqueira Felippe	034	12	01

Diretor de Centro Educacional St. Leste
Registro MEC 8897
DIRETOR

Secretária do C. Ed. Setor Leste
Reg. nº 554-DIE-SE
SECRETÁRIA

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 11 / 05 / 92 RELAÇÃO Nº 008/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - 07.07.80 - SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 150/87 - CEDF

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Cleudete Martins de Sousa Alves	079/92	27	01
02	Danielly dos Santos Queiros	084/92	28	01
03	Denyse dos Santos Queirós	081/92	27	01
04	Edriane Batista de Moraes	085/92	29	01
05	Francimar Aparecida Vieira Coelho	082/92	28	01
06	Gerson Silveira Vasconcelos	078/92	26	01
07	Iatamir Martins Ferraz	083/92	28	01
08	Maria Anete Leite de Sousa	080/92	27	01
xxxx				xx

DIRETOR

SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 21 / 05 / 1992 RELAÇÃO Nº : 01

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARA

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA 17/80 - SEC/DF EM 07.07.80

AUTORIZAÇÃO DO CURSO : Parecer 150/87-CEDF

HABILITAÇÃO/CURSO : Ensino de 2º Grau - Lei 7.044/82

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ADRIANA CUSTÓDIO DA SILVEIRA	001	1	A-1
02	ADRIANO DA SILVA BEZERRA	002	1	A-1
03	ÁLERSON DO CARMO MENDONÇA	003	1	A-1
04	ALESSANDRA ROCHA GONZAGA	004	2	A-1
05	CRISTIANE FERREIRA COSTA	005	2	A-1
06	CLAYTON DA SILVA GERMANO	006	2	A-1
07	CRISTIANE MORAIS PEREIRA	007	3	A-1
08	DEBORAH DE FÁTIMA DA COSTA	008	3	A-1
09	DEOCLÉCIO GOUVEIA MOTA JUNIOR	009	3	A-1
10	ENOQUE JOSÉ DE OLIVEIRA	010	4	A-1
11	GILMAR RODRIGUES DA SILVA	011	4	A-1
12	ISABELLA DE SOUSA BRITO	012	4	A-1
13	KLÉBER AUGUSTO LIMA MENEZES	013	5	A-1
14	PATRICIA DANIELE DA CRUZ OLIVEIRA	014	5	A-1
15	PATRÍCIA DIAS OLIVEIRA	015	5	A-1
16	QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA	016	6	A-1
17	RENATA DOS SANTOS GAMA	017	6	A-1
18	REJANE GORETTI DA COSTA	018	6	A-1
19	REGIANE MOURA REIS VAZ	019	7	A-1
20	RODRIGO PIUBELLI	020	7	A-1
21	ROSANA HONORIO PEREIRA CARDOSO	021	7	A-1
22	SAMANTA RODRIGUES ALVES	022	8	A-1
23	SÉRGIO FILGUEIRAS DE PAULA	023	8	A-1
24	SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA	024	8	A-1
25	SHEILA SANTOS DA SILVA	025	9	A-1
26	STEVE ALEXANDRE GERMANO	026	9	A-1
27	VALDIRENE ALVES DA SILVA	027	9	A-1
28	VERÔNICA DE ARAUJO ESPINDOLA	028	10	A-1
29	HONNEY CORDEIRO	029	10	A-1

Diretor(a)

Secretário(a)

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 21 / 05 / 1992 — RELAÇÃO Nº : 02

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA 17/80 - SEC/DF EM 07.07.80
AUTORIZAÇÃO DO CURSO : Parecer 150/87-CEDF
HABILITAÇÃO/CURSO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ALESSANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA	030	10	A-1
02	ALESSANDRO MOURA BARROS	031	11	A-1
03	ANTONIO MARROCOS JÚNIOR	032	11	A-1
04	ANDERSON DE AZEVEDO	033	11	A-1
05	ADMILTON DE JESUS ARAUJO DA SILVA JÚNIOR	034	12	A-1
06	ANDRÉA DE PAULA GUERRA	035	12	A-1
07	ALANO NOGUEIRA MATIAS	036	12	A-1
08	ALEXANDRE DUARTE TEÓFILO SOARES	037	13	A-1
09	ANA PAULA FARIAS DE MESQUITA	038	13	A-1
10	ADENOR LIRA DOS REIS JUNIOR	039	13	A-1
11	ANDREIA TAVARES DA CUNHA	040	14	A-1
12	CRISTINA SILVA DE SOUZA	041	14	A-1
13	CLAUDIO SANTANA DA SILVA	042	14	A-1
14	CLAUDIA ANDRÉA SANTOS DO NASCIMENTO	043	15	A-1
15	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GUEDES	044	15	A-1
16	CHRISTIAN KELLY SOUZA FERREIRA	045	15	A-1
17	DAVI EDSON DA COSTA	046	16	A-1
18	DILMA COSTA FERREIRA	047	16	A-1
19	DENILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	048	16	A-1
20	EDSON CARNEIRO DOS SANTOS	049	17	A-1
21	EDILSON CLEMENTE DA SILVA	050	17	A-1
22	EDWARDE MARQUES DA SILVA	051	17	A-1
23	EDNA SALDANHA DE ALMEIDA	052	18	A-1
24	EDNA MOREIRA DA SILVA JACINTO	053	18	A-1
25	EDINAN LOPES DOS REIS	054	18	A-1
26	FRANCISCA SURIANO DA SILVA	055	19	A-1
27	FRANCISCO LUCAS DA SILVA	056	19	A-1
28	FAUSTO APARECIDO GONÇALVES LEITE	057	19	A-1
29	GERSON PEREIRA RODRIGUES	058	20	A-1

Diretor(a) — Centro Educacional 03 do Guará
Secretário(a) — Secretaria - DIE-DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 21 / 05 / 1992 — RELAÇÃO Nº : 03

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA 17/80 - SEC/DF EM 07.07.80
AUTORIZAÇÃO DO CURSO : Parecer 150/87-CEDF
HABILITAÇÃO/CURSO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	GISLANO ALVES DA COSTA	059	20	A-1
02	HÉLIO RIBEIRO FARIAS JÚNIOR	060	20	A-1
03	HUDENBERGUE SERAFIM GERMANO	061	21	A-1
04	HUGO ALEXANDRE CARRILHO DA COSTA	062	21	A-1
05	ISIDÓRIO CARVALHO DA COSTA	063	21	A-1
06	JEFERSON PEREIRA GUIMARÃES	064	22	A-1
07	JOEL GOMES CAMARGO	065	22	A-1
08	JEAN CARLOS LEMES MIRANDA	066	22	A-1
09	JULIANA GONÇALVES RODRIGUES	067	23	A-1
10	JULIANA MARTINS CASTRO	068	23	A-1
11	KATIA GAMA DE SOUZA	069	23	A-1
12	LINDON JOHNSON GONÇALVES DE SOUZA	070	24	A-1
13	LUCIANE RIBEIRO LANDIN	071	24	A-1
14	LÉLIA CRISTINA MARTINS FERNANDES	072	24	A-1
15	LUIZ CARLOS BRAGA BEZERRA	073	25	A-1
16	MARIA CLEONICE CARDOSO	074	25	A-1
17	MARCELO LIMA DA SILVA	075	25	A-1
18	MAGDA ALAÍDES PEREIRA	076	26	A-1
19	MARCIA DE ALMEIDA FERRAZ	077	26	A-1
20	MARLUCIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	078	26	A-1
21	MARCIA RODRIGUES CAMARGO	079	27	A-1
22	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS	080	27	A-1
23	MARCIO GOMES PEREIRA	081	27	A-1
24	MAURY ALEX DOS SANTOS PEREIRA	082	28	A-1
25	MÔNICA RIBEIRO	083	28	A-1
26	NARA RUBIA MONTEIRO DE CARVALHO	084	28	A-1
27	NAIR FERREIRA BORGES	085	29	A-1
28	NILSON ALMEIDA AZAVÊDO	086	29	A-1
29	ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO	087	29	A-1

Diretor(a) — do Guará
Secretário(a) — DIE-DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 21 / 05 / 1992 — RELAÇÃO Nº : 04

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA 17/80 - SEC/DF EM 07.07.80
AUTORIZAÇÃO DO CURSO : Parecer 150/87-CEDF
HABILITAÇÃO/CURSO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	PALMIRA ANA DOS SANTOS	088	30	A-1
02	PATRÍCIA DE ARAUJO DUTRA	089	30	A-1
03	ROBERTO LUZ ROSA	090	30	A-1
04	REGINA MARIA OLIVEIRA	091	31	A-1
05	RODRIGO CARDOSO DE LUCENA	092	31	A-1
06	SOLANGE VIANA ROCHA	093	31	A-1
07	SIRLENE GONÇALVES DE FARIA	094	32	A-1
08	SIRLENE MAGALHÃES	095	32	A-1
09	SINARA PEREIRA DA SILVA	096	32	A-1
10	SILVANA TAVARES DA CUNHA	097	33	A-1
11	SIMONY SILVIA DE ARAUJO	098	33	A-1
12	VERA LÚCIA FREITAS DE SOUSA	099	33	A-1
13	WLADIMY FERNANDES DE OLIVEIRA	100	34	A-1
14	WASHINGTON FRANCISCO LEONARDO	101	34	A-1
15	WESLEY BATISTA	102	34	A-1
16	ZÉLIA PEREIRA GUEDES	103	35	A-1
17	ALAÍDE DIAS PEREIRA	104	35	A-1
18	ALMERINDA DIAS PEREIRA	105	35	A-1
19	ARLENE BRAGA CHAVES	106	36	A-1
20	ANTONIO MÁRCIO FERNANDES CARNEIRO	107	36	A-1
21	ANTONIERE SILVA SANTOS	108	36	A-1
22	CLAYTON SABINO MONTALVÃO	109	37	A-1
23	CLAUDIONOR DA ROCHA ALVES	110	37	A-1
24	CARLOS GOMES PACHECO JUNIOR	111	37	A-1
25	CEDILIAN ALVES DE CASTRO	112	38	A-1
26	DEBORA ROSA MOREIRA	113	38	A-1
27	ERASMO CARLOS FLORES DE OLIVEIRA	114	38	A-1
28	ELIANE DO SOCORRO ALVES DA SILVA	115	39	A-1
29	ELIAS ALVES DA COSTA JUNIOR	116	39	A-1

Diretor(a)
Secretário(a) — Secretaria - DIE-DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 21 / 05 / 1992 — RELAÇÃO Nº : 05

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA 17/80 - SEC/DF EM 07.07.80
AUTORIZAÇÃO DO CURSO : Parecer 150/87-CEDF
HABILITAÇÃO/CURSO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	FABIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	117	39	A-1
02	GENTIL MAGALHÃES DE PAIVA	118	40	A-1
03	GUSTAVO FERREIRA MOTHÉ	119	40	A-1
04	JOSÉ MARIA PEREIRA DE MOURA	120	40	A-1
05	JOELMA LÉDA OLIVEIRA	121	41	A-1
06	JOELMA SOUZA DE AZEVEDO	122	41	A-1
07	MARIA TOMAZIA CRISOSTOMO BARBOSA	123	41	A-1
08	MÁRIO LÚCIO VIEIRA DA MATA	124	42	A-1
09	MARLY PEREIRA DA SILVA	125	42	A-1
10	RAILTON FRANCISCO DE CARVALHO	126	42	A-1

11	SÉRGIO LUIZ LEITE COELHO	127	43	A-1
12	TERESA GOMES DA SILVA	128	43	A-1
13	VALDILENE SILVA DA PAIXÃO	129	43	A-1
14	ZUÍLIA CAVALCANTE RIBEIRO	130	44	A-1
15	DINAIR ROCHA BRANDÃO	274	92	A-1

Diretor(a)

Secretário(a)

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 21 / 05 / 1992 RELAÇÃO Nº : 06

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA 17/80 - SEC/DF EM 07.07.80

AUTORIZAÇÃO DO CURSO : Parecer 150/87-CEDF

HABILITAÇÃO/CURSO : TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	APARECIDA GLÓRIA DE SALES AMARO	131	44	A-1
02	ANDRÉIA GUERRA MADEIRA	132	44	A-1
03	ANDERSON ANTUNES	133	45	A-1
04	ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	134	45	A-1
05	ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA	135	45	A-1
06	ANA CLÁUDIA DE SOUZA VASCONCELOS	136	46	A-1
07	ANILSON VALLE XAVIER	137	46	A-1
08	ANTONIO FIRMINO MATOS	138	46	A-1
09	ARLENE ALVES OLIVEIRA	139	47	A-1
10	ANDRÉA ALVES BRITO	140	47	A-1
11	CARLOS EDUARDO BATISTA	141	47	A-1
12	CRISTINA SALES DE CARVALHO	142	48	A-1
13	CLAUDIO FREIRE FRANCO	143	48	A-1
14	CARLOS EDUARDO VIEIRA SOARES	144	48	A-1
15	CARLOS MAGNO OLIVEIRA DE CASTRO	145	49	A-1
16	DALILENE DE SOUZA BATISTA	146	49	A-1
17	DECIO DA ROCHA BRITO	147	49	A-1
18	EDUARDO DA SILVA MARQUES	148	50	A-1
19	EDINALVA DAMASCENA DA PAIXÃO	149	50	A-1
20	ELIETE DE JESUS SILVA	150	50	A-1
21	ELBER ROGÉRIO OLIVEIRA DE MELO	151	51	A-1
22	FERNANDES ANTONIO NORONHA FILHO	152	51	A-1
23	GUILHERMANDO HENRIQUE DA SILVA	153	51	A-1
24	GILBERTO FLORENÇA DA CÂMARA	154	52	A-1
25	GILVAN ANDRÉ RIBEIRO	155	52	A-1
26	HÍTRIA CORRÊA DE LIMA	156	52	A-1
27	HUDSON SILVA TAVARES	157	53	A-1
28	IZABEL CRISTINA NOVAES CABRAL	158	53	A-1
29	IVONE RODRIGUES DE ARAUJO	159	53	A-1

Diretor(a)

Centro Educacional 03 do Guará
Secretária - Reg. nº 461 - DIE-DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 21 / 05 / 1992 RELAÇÃO Nº : 07

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA 17/80 - SEC/DF EM 07.07.80

AUTORIZAÇÃO DO CURSO : Parecer 150/87-CEDF

HABILITAÇÃO/CURSO : TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	IDÊ PEREIRA DE ARAUJO	160	54	A-1
02	ILDEMAR LUIZ DA SILVA FREITAS	161	54	A-1
03	IRANI PASSOS DE SOUZA	162	54	A-1
04	ISAREL DOS SANTOS FERREIRA	163	55	A-1
05	JADILSON FERREIRA MEIRELES	164	55	A-1
06	JOSÉ APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	165	55	A-1
07	JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA	166	56	A-1
08	JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA	167	56	A-1
09	JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA FILHO	168	56	A-1
10	JULIO CÉSAR SILVA BARRETO	169	57	A-1
11	KARINE LIMA MENEZES	170	57	A-1
12	LUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA	171	57	A-1
13	LÍVIA CRISTINA DIAS DE CARVALHO	172	58	A-1
14	LILIAN CRISTINA DIAS DE CARVALHO	173	58	A-1
15	MARIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	174	58	A-1
16	MARCOS MONTEIRO SABINO	175	59	A-1
17	MARIA JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA	176	59	A-1
18	MARCOS PAULO CORTEZ	177	59	A-1
19	MARLUCE MOTA FERNANDES	178	60	A-1
20	MARCOS ANTONIO DE SOUSA ALVES	179	60	A-1
21	MARCOS ROBERTO ALVES DE SOUZA	180	60	A-1
22	MÁRCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	181	61	A-1
23	MARCIA FREALDO DE LIMA	182	61	A-1
24	MARIA APARECIDA BRAGA	183	61	A-1
25	MAURICIO GOMES DE JESUS	184	62	A-1
26	MAURÍCIO ABÉ MACHADO	185	62	A-1
27	MARIA DE FÁTIMA SILVA	186	62	A-1
28	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	187	63	A-1
29	PAULO HENRIQUE EUFRASIO VIEIRA	188	63	A-1

Diretor(a)

Centro Educacional 03 do Guará
Secretária - Reg. nº 461 - DIE-DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 21 / 05 / 1992 RELAÇÃO Nº : 08

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA 17/80 - SEC/DF EM 07.07.80

AUTORIZAÇÃO DO CURSO : Parecer 150/87-CEDF

HABILITAÇÃO/CURSO : TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	PAULO HENRIQUE ALVES DE FREITAS	189	63	A-1
02	PAULO VIEIRA GONÇALVES	190	64	A-1
03	RICARDO MARTINS DE AZEVEDO	191	64	A-1
04	REGINA DEBONI MOISO	192	64	A-1
05	RENATA FERREIRA MARÇAL DE BEZERRA	193	65	A-1
06	RICARDO DE LIMA BARCELOS	194	65	A-1
07	SÔNIA OLIVEIRA DE LIMA	195	65	A-1
08	THALLES ROBSON DE SÁ BARRETO	196	66	A-1
09	THELMA SOARES	197	66	A-1
10	VILSON EDSON RIBEIRO	198	66	A-1
11	WENDEL PEREIRA BATISTA	199	67	A-1
12	GLÓRIA MARIA DE FREITAS LINS	276	92	A-1

Diretor(a) - Rg. 3952
Centro Educacional 03 do Guará

Secretário(a)

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 21 / 05 / 1992 RELAÇÃO Nº : 09

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA 17/80 - SEC/DF EM 07.07.80

AUTORIZAÇÃO DO CURSO : Parecer 150/87-CEDF

HABILITAÇÃO/CURSO : TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	AIRTON WILLIAMS VASCONCELOS BARBOSA	200	67	A-1
02	ALESSANDRA APARECIDA DE MELO	201	67	A-1

03	ARLENE MEDRADO DE OLIVEIRA	202	68	A-1
04	ANTONIO BATISTA NASCIMENTO	203	68	A-1
05	ALESSANDRO DE SOUZA BRAGA	204	68	A-1
06	ÁDINA CUNHA FONSECA FELIPE	205	69	A-1
07	ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA	206	69	A-1
08	APARECIDA ALVES FERREIRA	207	69	A-1
09	ÁUREA BENTO DA CRUZ	208	70	A-1
10	CARLOS MAGNO FREIRE DA FONSECA	209	70	A-1
11	CLÉIA DE MOURA	210	70	A-1
12	CRISTIANE CARDOSO LOPES	211	71	A-1
13	CREUZA JOANA DA SILVA	212	71	A-1
14	CARLA FREITAS DA SILVA	213	71	A-1
15	CÉSAR AUGUSTO MAGALHÃES AZEVEDO	214	72	A-1
16	CINTHIA ANDRADE SILVA	215	72	A-1
17	DALVA ALVES FERREIRA	216	72	A-1
18	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA	217	73	A-1
19	EDYLAMAR GOMES DE CARVALHO	218	73	A-1
20	EDNA YARA SILVA DE ANDRADE	219	73	A-1
21	ESTENIO TIBERIO PEREIRA DA COSTA	220	74	A-1
22	ELIZABETE CRISTINA DE CASTRO SOUZA	221	74	A-1
23	ELIANE PEREIRA DE ALMEIDA	222	74	A-1
24	ECLAIR ALVES PEREIRA	223	75	A-1
25	EDILENE DA COSTA SILVA	224	75	A-1
26	ELIANE PEREIRA PASSOS	225	75	A-1
27	EMERSON DUARTE FUNDÃO	226	76	A-1
28	FABIO NUNES DOS SANTOS	227	76	A-1
29	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	228	76	A-1

Diretor(a) Secretário(a)

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 21 / 05 / 1992 RELAÇÃO Nº : 10

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARA

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA 17/80 - SEC/DF EM 07.07.80

AUTORIZAÇÃO DO CURSO : Parecer 150/87-CEDF

HABILITAÇÃO/CURSO : TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	FÁBIO MEIRA DE MOURA	229	77	A-1
02	FRANCISCO DE ASSIS PARENTE JÚNIOR	230	77	A-1
03	GUARACI MARIA APOLINÁRIO	231	77	A-1
04	HELIANE SILVA DE AZÊVEDO	232	78	A-1
05	JAQUELINE NUNES DE OLIVEIRA	233	78	A-1
06	JOSÉ AGRÍPINO DE SOUSA FILHO	234	78	A-1
07	JEFERSON MAXIMINO PINTO	235	79	A-1
08	JOELMA PEREIRA DA SILVA	236	79	A-1
09	JOSECÍLIA XAVIER DA SILVA	237	79	A-1
10	JULIANA BENTO DA CRUZ	238	80	A-1
11	JULIANI RODRIGUES DE MORAIS	239	80	A-1
12	JOSÉ PARAVIDINE RAMALHO	240	80	A-1
13	JUSSARA XIMENES DE OLIVEIRA	241	81	A-1
14	KÁTIA CILENE SANTOS VASCONCELOS	242	81	A-1
15	LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	243	81	A-1
16	LUCILENE RODRIGUES MORAIS	244	82	A-1
17	LUCILÊNE ALVES PENHA	245	82	A-1
18	LUCINALVA MARIA DE OLIVEIRA	246	82	A-1
19	MARIA DA SALETE DE PINHEIRO GOMES	247	83	A-1
20	MURILO MARCONI RODRIGUES	248	83	A-1
21	MARIA HELENA GAMA DA SILVA	249	83	A-1
22	MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA LOPES	250	84	A-1
23	MAGDA BRAZ DE QUEIROZ	251	84	A-1
24	MARIA CELESTE LIMA	252	84	A-1
25	MARCUS VINICIUS CARÍSIO RIBEIRO	253	85	A-1
26	MARIA CRISTINA GONSALVES DE SOUZA	254	85	A-1
27	NILZA DE SOUZA ANDRADE	255	85	A-1

Diretor(a) Secretário(a)
Secretária - Reg. nº 461 - DIE-DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 21 / 05 / 1992 RELAÇÃO Nº : 11

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA 17/80 - SEC/DF EM 07.07.80

AUTORIZAÇÃO DO CURSO : Parecer 150/87-CEDF

HABILITAÇÃO/CURSO : TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	NÚBIA MOREIRA MARTINS	256	86	A-1
02	NILCÉIA SANTOS BARBOSA	257	86	A-1
03	NILVA CARDOSO DA MOTA	258	86	A-1
04	NADIR FERREIRA BORGES	259	87	A-1
05	NEYRON FIGUEREDO LEMOS OLIVEIRA	260	87	A-1
06	RICARDO PONTIAN ALVES PEREIRA	261	87	A-1
07	ROSÂNGELA PAULICÉIA SILVA	262	88	A-1
08	RIVANILDE XAVIER DOS SANTOS	263	88	A-1
09	ROBSON DOS SANTOS CALDAS	264	88	A-1
10	REGINA CÉLIA GONSALVES DE SOUZA	265	89	A-1
11	SANDRA BITENCOURT COELHO	266	89	A-1
12	SAMUEL DE SOUZA LIMA	267	89	A-1
13	SANDRO DE ANDRADE PAIVA	268	90	A-1
14	SÔNIA REGINA RANGEL DE ARAÚJO	269	90	A-1
15	SOCORRO DE MARIA FREIRE VIEIRA	270	90	A-1
16	TEODOLINA SOUSA MARTINS	271	91	A-1
17	VÂNIA REGINA DUTRA FERREIRA DE MORAES	272	91	A-1
18	WILTON CESAR DO AMARAL	273	91	A-1
19	MAGNÓLIA MALAGÓ	275	92	A-1

Diretor(a) Secretário(a)

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA : 22/05/92 RELAÇÃO Nº 02

NOME DO ESTABELECIMENTO : ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO : Portaria nº 17, de 07 de julho de 1980 -SEC/DF.

AUTORIZAÇÃO DO CURSO : Parecer nº 76/74 - CEDF.

HABILITAÇÃO : Contabilidade, ao nível de Auxiliar.

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
001	ALZI TAVARES DE MELO	102	034	1

ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA
Floripes Borges Caldas
Diretora - Reg. 20.943/ME

ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA
LUIZA HELENA DE OLIVEIRA SANTANA
SECRETÁRIA
Reg nº 454 - DIE/SE/DF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.006031/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES LANDIM TATIT, matrícula nº 85.284-8, no Cargo de Especialista em Educação, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DO SANTOS

INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo n° 082.005034/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA NASCIMENTO FRANCO, matrícula n° 50.839-X, no Cargo de Assistente Jurídico, Classe "C", do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189. Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1992

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 25 de maio de 1992, publicada no DODF de 26.05.92, n° 104, que designou THEREZINHA DE BRITO NUNES, para substituir JULIMAR DA MATTA CAMARGO, matrícula n° 33.955-5, Gerente da Gerência de Assistência Social, Código DFG-13, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 24.05. a 31.05.92.

Brasília, 27 de maio de 1992

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: GUELFO JORGE POLTRONIERI
MATRÍCULA: 01.010-3
ASSUNTO: CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
PELO DEPENDENTE: DANIEL PEREIRA POLTRONIERI, filho, nascido em 22.05.92, conforme certidão de nascimento, Livro a-231, Folha 262, Termo n° 137923, Cartório do 1° Ofício de Registro Civil e Casamento Marcelo Ribas.

Brasília, 27 de maio de 1992

FELIPE BARJUD NETO
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SDSAC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço de 01.08.90, da S.A.A.R.,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 089, página 15, do dia 06 de maio de 1992, para se acrescentar o direito de recebimento da Indenização de Transporte ao servidor CLEBER MARTINS PAYÃO, matrícula n° 62.084-X, do Quadro de Pessoal do Convênio n° 03/91-SAAR/NOVACAP.

Brasília, 26 de maio de 1992.

ODILON AIRES CAVALCANTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, ANTONIO LOPES DA CUNHA, matrícula n° 17.068-2, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ PINHEIRO NETO, matrícula n° 23.960-7, Encarregado da Turma de Fiscalização do Cruzeiro e SIA, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes, por motivo de férias regulamentares, no período de 08 de junho a 07 de julho de 1992.

Brasília, 26 de maio de 1992

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

ORDEM DE SERVIÇO N° 044, DE 21 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, matrícula n° 00.290-0, Técnico de Administração Pública, para substituir a Diretora da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica, Código DFG-11, no período de 21 a 24.05.92, por motivo de viagem.

Brasília-DF, 21 de maio de 1992

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO N° 045, DE 21 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA, matrícula n° 00.290-9, Técnico de Administração Pública, para substituir o Chefe da Seção de Pesquisa, Código DFG-05, no período de 21 a 24.05.92, por motivo de o mesmo estar substituindo a Diretora da Divisão de Pesquisa.

Brasília-DF, 21 de maio de 1992

SERGIO LIMA DA GRAÇA

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 469, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR **MARIA DAS GRAÇAS CRUVINEL** da função gratificada de Agente de Apoio, GF-8, do Gabinete da Presidência.

Brasília, 27 de maio de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 470, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **MARIA DAS GRAÇAS CRUVINEL** para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, GF-4, na Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária.

Brasília, 27 de maio de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 027, DE 1992

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a necessidade de regulamentar e disciplinar os serviços de cópias xerográficas nas áreas administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam incluídas no Art. 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 021/92 as Unidades Orgânicas abaixo discriminadas com as respectivas quantidades mensais de cópias xerográficas:

- Comissão Permanente de Licitação 5000 cópias
- FASCAL 3000 cópias
- Assessoria Especial de Fiscalização e Controle 3000 cópias

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 27 maio de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

Deputado **TADEU RORIZ**
Vice-Presidente

Deputado **PEDRO CELSO**
1º Secretário

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
2º Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
3º Secretário

SÍNTESE DA ATA DA 10ª REUNIÃO/92 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA AS 09:00 HORAS DO DIA 13/05/92

PRESENTES: Deputado SALVIANO GUIMARÃES - Presidente
Deputado TADEU RORIZ - Vice-Presidente
Deputado PEDRO CELSO - 1º Secretário
Deputado JOSÉ ORNELLAS - 2º Secretário
Deputado BENÍCIO TAVARES - 3º Secretário

I - ASSUNTOS DA PAUTA

01 - INDICAÇÃO Nº 027/91
AUTOR: Deputada LÚCIA CARVALHO
DELIBERAÇÃO: Arquivar.

02 - MOÇÃO Nº 028/92
AUTOR: Deputado EDIMAR PIRINEUS
DELIBERAÇÃO: Aprovado.

03 - PROJETO DE LEI Nº 099/91
AUTOR: Deputada ROSE MARY MIRANDA
DELIBERAÇÃO: Arquivar.

04 - REQUERIMENTO Nº 612/92
AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE
DELIBERAÇÃO: Aprovado.

05 - REQUERIMENTO Nº 694/92
AUTOR: Deputado PADRE JONAS
DELIBERAÇÃO: Aprovada a realização de Reunião Solene.

06 - REQUERIMENTO Nº 703/92
AUTOR: Deputado PADRE JONAS
DELIBERAÇÃO: Aprovado.

07 - REQUERIMENTO Nº 704/92
AUTOR: Deputados EDIMAR PIRINEUS e LÚCIA CARVALHO
DELIBERAÇÃO: Aprovado.

08 - REQUERIMENTO Nº 705/92
AUTOR: Deputado PEDRO CELSO
DELIBERAÇÃO: Aprovado.

09 - REQUERIMENTO Nº 706/92

AUTOR: Deputado PEDRO CELSO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

10 - REQUERIMENTO Nº 707/92

AUTOR: Deputado AGNELO QUEIROZ

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

11 - REQUERIMENTO Nº 709/92

AUTOR: Deputado EURÍPEDES CAMARGO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

12 - REQUERIMENTO Nº 711/92

AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

13 - REQUERIMENTO Nº 712/92

AUTOR: Deputado AROLDO SATAKE

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

14 - REQUERIMENTO Nº 713/92

AUTOR: Deputado EURÍPEDES CAMARGO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

15 - REQUERIMENTO Nº 715/92

AUTOR: Deputado FERNANDO NAVES

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

16 - REQUERIMENTO Nº 716/92

AUTOR: Deputados JOSÉ EDMAR e MAURÍLIO SILVA

DELIBERAÇÃO: Aprovada realização de Reunião Solene.

17 - REQUERIMENTO Nº 728/92

AUTOR: Deputado CARLOS ALBERTO

DELIBERAÇÃO: Aprovado parecer do Relator pela rejeição.

18 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/91

AUTOR: Deputado FERNANDO NAVES

DELIBERAÇÃO: Arquivar.

19 - OI Nº 006/92 - 1º Secretário

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

20 - Proposição da 1ª Secretaria de Seminário sobre Seguridade Social

DELIBERAÇÃO: Aprovado, nos termos do parecer do Relator.

21 - PROCESSO Nº 000720/92 - 2ª Secretaria

DELIBERAÇÃO: Aprovado o parecer do Relator. À 2ª Secretaria para providências.

22 - OI Nº 026/CPL/92 - Comissão Permanente de Licitação

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

23 - OF/Nº 055/92 - LO/CS/DF

DELIBERAÇÃO: Solicita maiores informações esclarecedoras.

24 - OF/Nº 013/92 - FASCAL

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

25 - Remanejamento de Espaço Físico

DELIBERAÇÃO: À 2ª Secretaria para oferecer novo estudo.

26 - Recurso à Mesa Diretora

AUTOR: Deputado GERALDO MAGELA

DELIBERAÇÃO: Indeferido o uso do saldo da gráfica do exercício de 1991. Voto contrário do 1º Secretário.

27 - Exposição da 2ª Secretaria

DELIBERAÇÃO: Aprovada.

II - DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO

1 - REQUISIÇÕES

a) DEIVES MENEZES DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar de Administração II, GF-7, junto à Coordenadoria de Segurança da Mesa Diretora.

DELIBERAÇÃO: Homologada.

b) JOÃO RESENDE FILHO, para ocupar o cargo em comissão de Consultor Jurídico, FS-4, junto à Mesa Diretora.

DELIBERAÇÃO: Homologada.

2 - REQUERIMENTO Nº 710/92

AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE

DELIBERAÇÃO: Homologado.

3 - REQUERIMENTO DEPUTADO JORGE CAUHY

DELIBERAÇÃO: Homologado.

4 - Indicação do servidor Reynaldo Dias para Assessor-FS-3, do Quadro Provisório da Câmara Legislativa.

DELIBERAÇÃO: Homologado.

O Sr. Presidente expõe parecer do jurista Saulo Ramos, sob encomenda da UPI, que trata de remuneração dos Deputados, oferecendo cópias aos demais membros da Mesa Diretora.

Fica o Gabinete da Mesa Diretora incumbido de preparar regulamentação do Boletim Administrativo. (Resolução Deputado Wasny de Roure) submetendo a proposta à Mesa.

O Seminário sobre Ecologia fica supenso pela impossibilidade de se proceder pagamento à Fundação de Direito Privado, conforme sugerido pelos professores da UNB.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual eu, LUIZ VASCONCELLOS secretariei e lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os Deputados presentes.

Sala das Reuniões 13 de maio de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Deputado ADEU RIBIZ
Vice-Presidente

Deputado PEDRO CELSO
1º Secretário

Deputado JOSÉ ORNELLAS
2º Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
3º Secretário

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

ATO NORMATIVO Nº /92.

A Comissão de Sistematização, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Legislativa, com base na Resolução nº /92.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º do Ato normativo nº 013/92 passa a vigorar com o seguinte teor:

Fixar, de acordo com o artigo nº 21, do Título 12, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e da Resolução nº 41/92, o prazo para recebimento das emendas de Deputados e Entidades Representativas (Emendas Populares) ao Projeto de Lei Orgânica, até o dia 19 de junho às 24 horas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Art. 1º do Ato Normativo nº 013/92.

Sala de Reunião das Comissões, 19 de maio de 1992

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA
Presidente

DEPUTADA MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Presidente

DEPUTADO FERNANDO NAVES
Secretário

DEPUTADO PENIEL PACHECO
MEMBRO

DEPUTADO CARLOS ALBERTO
MEMBRO

DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA
MEMBRO

DEPUTADO AROLDO SATAKE
MEMBRO

COMISSAO DE SISTEMATIZACAO
CRONOGRAMA DE PRAZOS PARA ELABORACAO DA LEI ORGANICA

ASSUNTO	REGIMENTO TITULO XII	DATAS INICIO	DATAS TERMINO	DIAS UTEIS	DIAS CORRIDOS
Apresentacao de Sugestoes para a elaboracao do Anteprojeto de Lei Organica.	art.9	02/08/91	13/09/91	30+1	-
Prorrogacao para apresentacao de Sugestoes	art.4 @3	14/09/91	23/09/91	-	10
Apresentacao pelo Relator de relatorio fundamentado com Anteprojeto, consubstanciando a materia objeto da respectiva Comissao.	art. 10	24/09/91	21/10/91	20	-
Prorrogacao de prazo para Relator	art. 10	22/10/91	04/11/91	10	-
Apresentacao pelos Deputados, de emenda em impressos padronizados pela Mesa da Camara Legislativa.	art.10 @ 1	05/11/91	14/11/91	-	10
Apresentacao, pelo Relator, de parecer sobre as Emendas.	art.10 @ 3	18/11/91	28/11/91	10	-
Votacao do Anteprojeto por cada Comissao	art. 11	02/12/91	04/12/91	03	-
Apresentacao, pelo relator, da redacao final	art. 13	05/12/91	09/12/91	03	-
Votacao da redacao final do Anteprojeto por cada Comissao e encaminhamento a Mesa	art. 13	10/12/91	11/12/91	02	-
Remessa do Anteprojeto ou acervo de Sugestoes e Emendas a Comissao de Sistematizacao	art. 14	12/12/91	13/12/91	-	01
Consolidacao dos Anteprojetos das CTs pela CS e apresentacao do Projeto de Lei Organica a Mesa	art.16 @ 3	03/02/92	04/03/92	30	-
Publicacao em Diario da Camara e em avulso	art.20	19/03/92	20/03/92	02	-
Discussao em primeiro turno e apresentacao, ate o 30 dia, pelos Deputados e Entidades Representativas (art.9) de Emendas do Anteprojeto	art.21,22, e 23 @ 2	23/03/92	19/06/92	-	80
Remessa do Projeto e das Emendas a CS	art.24	22/06/92	22/06/92	01	-
Emissao de parecer sobre projeto e Emendas e encaminhamento a Mesa	arts. 24 @1 e 25	23/06/92	20/08/92	20	-
Publicacao e distribuicao em avulsos	art. 25	21/08/92	21/08/92	01	-
Interticio entre publicacao/votacao	art. 26	24/08/92	26/08/92	03	
Votacao em primeiro turno	art.26	27/08/92			
Redacao do Vencido para votacao em segundo Turno e apresentacao de Emendas para segundo Turno	art. 27			-	15
Elaboracao do novo texto do projeto, publicacao e distribuicao em avulsos e recebimento de Emendas	art. 28 @1			-	10
Publicacao de avulsos	art. 29			01	-
Inclusao em ordem do dia para discussao em segundo turno	art. 29			03	-
Emissao de parecer sobre as Emendas	art. 29			02	-
Publicacao do parecer da CS sobre as Emendas no Diario da Camara e em avulsos	art. 30			01	-
Votacao do Segundo Turno	art. 30 @ unico				
Redacao Final	art. 31				
Publicacao e distribuicao em avulsos	art. 31 @1			01	-
Ordem do dia	art. 31 @1			02	-
Havendo Emendas - Emitir parecer e apresentar novo texto	art. 31 @2 e 3			02	-
Votacao da Redacao final	art. 36				-
Sessao Especial para Promulgacao da Lei Organica do Distrito Federal	art. 36			01	-

Os prazos sem datas, serao contados a partir do primeiro dia subsequente ao termino da votacao em primeiro turno.
Ocorrendo o disposto no art. 14 do Titulo XII, do Regimento Interno, sera dilatado o prazo de que trata o art. 16 @3 do mesmo diploma legal.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO AS COMISSÕES

PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSÕES

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI Nº 416/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que define áreas urbanas, suburbanas e rural de Sobradinho e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 19/05/92
último dia 28/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 417/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a proibição de comércio ambulante, a uma distância mínima de 200 metros de todas as escolas de 1º e 2º graus do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 19/05/92
último dia 28/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 418/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza a doação de bem imóvel à União.

Prazo para Emendas
1º dia 21/05/92
último dia 01/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 419/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que estabelece normas e critérios para abate de animais destinados ao consumo humano e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 26/05/92
último dia 04/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 420/92, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que autoriza o Poder Executivo, a criar, instalar o Parque Ecológico Veredinha, em Brazlândia, e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 26/05/92
último dia 04/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 421/92, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação das relações completas e atualizadas das pessoas inscritas nos programas de assentamento da população de baixa renda do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 26/05/92
último dia 04/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 422/92, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que determina que os órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional, Autarquias e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal, no âmbito de qualquer dos poderes farão publicar no Diário Oficial da União até o 15º dia do mês subsequente, suas relações de compras, obras e serviços com valor superior a 1000 (mil) UPDF.

Prazo para Emendas
1º dia 26/05/92
último dia 04/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 423/92, de autoria do Deputado Pedro Celso, que autoriza a desafetação de dominio de bem de uso comum do povo, situado entre as quadras QNO 11 e QNO 13, Administração Regional de Ceilândia-RA-IX-DF.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 424/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que concede estímulos a pessoas domiciliadas no Distrito Federal que doarem, em vida, órgãos passíveis de serem transplantados, quando de sua morte, com o próprosito de restabelecer funções vitais à saúde.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 425/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que autoriza o Poder Executivo a criar a Carreira de Assistente Intermediário de Saúde das Instituições de Saúde do Distrito Federal, regulamenta a formação desses profissionais e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 426/92, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que autoriza o Governo do Distrito Federal, a criar vagas para Fisioterapeutas na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 427/92, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que estabelece percentual de recursos públicos a ser aplicado no ensino profissionalizantes de 2º grau e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 428/92, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que autoriza o Poder Executivo a desapropriar imóveis rurais e urbanos situados na Região Administrativa de Brazlândia, para os fins que menciona, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 429/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr$ 141.050.000,00. (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros).

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 430/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial até o limite de CR$ 922.400.000,00. (novecentos e vinte e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 431/92, de autoria do Executivo Local, que cria unidades orgânicas na estrutura administrativa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 432/92, de autoria do Executivo Local, que altera a denominação e a categoria do cargo em comissão que especifica do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 433/92, de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre a desafetação de área para a instalação de Estação de Amostragem do Ar - Padrão OPAS/OMS.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/92, de autoria de Vários Deputados, que susta os efeitos da Portaria 009/92, de 06 de maio de 1992.

Prazo para Emendas
1º 28/05/92
último dia 08/06/92

C) <u>COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS</u>

- PROJETO DE LEI Nº 130/91, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que dispõe sobre a transformação de Escola Rural de 1º grau do Núcleo Rural de Tamanduá em Escola de Tamanduá e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 144/91, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que dispõe sobre a assistência médica e odontológica na Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 150/91, de autoria do Deputado José Edmar, que dá a denominação de "PARQUE DA CIDADE SENADOR POMPEU DE SOUZA"ao "PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS".

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 296/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre punições contra prática de discriminação contra mulheres e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 303/91, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que dispõe sobre a criação da Região Agrícola I de Samambaia, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 310/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a adoção de praças, jardins públicos e balões rodoviários, por entidade e empresas e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 313/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que dispõe sobre a fixação de moradores remanescentes da antiga Vila Paranoá, estabelece critérios e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 314/92, de autoria da Deputado Rose Mary Miranda, que dispõe sobre a criação do Programa de Alfabetização e Educação Básica para jovens e Adultos no âmbito do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 323/92, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que dá nome a logradouros públicos localizado no Setor de diversões Sul.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 326/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que Cria o Parque Ecológico e Vivencial de Sobradinho em área a ser definida pelo CODEMA.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 333/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que dispõe sobre a assistência e apoio aos adeptos da prática de Esporte Voluntário no Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 336/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre o livre acesso dos Deputados Distritais aos estabelecimentos destinados ao cumprimento de pena criminal e outros estabelecimentos.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 342/92, de autoria do Executivo Local, que altera o Art. 180 do Decreto-Lei nº 82 de 26/12/1966, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 343/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que altera a Lei nº 205 de 13/12/91.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 348/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que altera o art. 16 da Lei nº 235 de 15 de janeiro de 1992 e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 351/92, de autoria do Deputado Pedro Celso, que autoriza o Poder Executivo a criar sistema de capacitação e profissionalização de pessoal para a área sócio-cultural.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 352/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a realização de cursos e treinamentos, nas áreas de relações humanas, primeiros socorros e sistema de trânsito, para motorista, operadores e cobradores de veículos de transportes coletivo no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 217/91, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro e Deputado Benício Tavares, que dispõe sobre a desafetação de bens de uso comum do povo e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 26/05/92
último dia 04/06/92

PROJETOS COM PARECER CONTRÁRIO, OS QUAIS PODERÃO RECEBER

RECURSO DURANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) SESSÕES

- INDICAÇÃO Nº 025/91, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que Sugere anexação da RA-VII (Colônia Agrícola Lamarão) à Região Administrativa de Planaltina.

1º dia 19/05/92
último dia 28/05/92

- INDICAÇÃO Nº 048/91, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que sugere ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública a absorção pelo Departamento de Trânsito (DETRAN) dos funcionários da CODEPLAN colocados à disposição do órgão através de convênio.

1º dia 19/05/92
último dia 28/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 071/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre o limite máximo de alunos por sala de aula e dá outras providências.

1º dia 19/05/92
último dia 28/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 128/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a participação popular no processo

de elaboração das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais do Distrito Federal.

1º dia 19/05/92
último dia 28/05/92

- PROJETO DE LEI Nº 240/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que proibe a comercialização de bebidas alcóolicas na Rodoferroviária, nos terminais de ônibus, em bares, restaurantes ou similares às margens das Estradas Parques, Rodovias Estaduais no âmbito do Distrito Federal.

1º dia 25/02/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 302/91, de autoria do Deputado Padre Jonas, que torna obrigatório a distribuição de "Bolsas de Estudos" na Rede de Ensino Privado do Distrito Federal, e dá outras providências.

1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 332/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da disciplina Sociologia nos currículos das escolas de segundo grau do Distrito Federal.

1º dia 25/05/92
último dia 02/06/92

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 34ª REUNIÃO, EM, 08 DE ABRIL DE 1992
(ORDINÁRIA)

Aos oito dias do mês de abril de 1992, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Deputados **AROLDO SATAKE**, Presidente, **JOSÉ EDMAR**, Vice-Presidente e Membros Efetivos: **WASNY DE ROURE, BENÍCIO TAVARES, JOSÉ ORNELLAS e MARIA DE LOURDES ABADIA**, reúne-se a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deixando de comparecer por motivo justificado o Senhor Deputado **GILSON ARAÚJO**. O Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Em seguida passa à apreciação dos seguintes itens da pauta, a saber: ITEM 01 - PROJETO DE LEI Nº 010/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 02 - PROJETO DE LEI Nº 013/91 - que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a área que especifica no Guará I, às margens da ferrovia, divisa com o conjunto habitacional Lúcio Costa para fins de expansão urbana, visando propiciar habitação para famílias de classe média". AUTOR: Deputado JOSÉ EDMAR e RELATOR: Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável ao Projeto na forma do Substitutivo da CCJ. ITEM 03 - PROJETO DE LEI Nº 017/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 04 - PROJETO DE LEI Nº 046/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 071/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 06 - PROJETO DE LEI Nº 099/91 - que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a doar terreno para a construção da Sede da Associação Profissional dos Empregados Domésticos de Brasília". AUTORA: Deputada ROSE MARY MIRANDA e RELATOR : Deputado JOSÉ ORNELLAS. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator contrário ao Projeto. ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 110/91 - que "Estabelece mudança de destinação e gabarito para lotes do Setor Residencial Leste (Vila Buritis) de Planaltina-DF". AUTOR: Deputado SALVIANO GUIMARÃES E Relator: Deputado GILSON ARAÚJO. Pedido de vista concedido ao Senhor Deputado JOSÉ EDMAR . ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 125/91 - que "Autoriza o Poder Executivo a criar a função de Técnico de Enfermagem na rede de Saúde do Distrito Federal". AUTOR : Deputado TADEU RORIZ e RELATOR: Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável a matéria na forma do Substitutivo da CCJ. ITEM 09 - PROJETO DE LEI Nº 130/91 - que "Dispõe sobre a transformação da Escola Rural de 1º Grau do Núcleo Rural de Tamanduá em Escola Agrícola de Tamanduá e

dá outras providências". AUTOR: Deputado AROLDO SATAKE e RELATOR: Deputado WASNY DE ROURE. O Senhor Presidente convida o Senhor Deputado JOSÉ EDMAR para assumir os trabalhos. Prosseguindo o presente Projeto é colocado em discussão e votação sendo que a Comissão resolveu deliberar pela aprovação do parecer favorável com 01 Emenda Modificativa de Relator. ITEM 10 - PROJETO DE LEI Nº 132/91 - que "Determina atendimento domiciliar aos portadores de deficiências impossibilitados de comparecerem aos hospitais e postos de atendimento". AUTOR: Deputado BENÍCIO TAVARES e RELATOR: Deputado WASNY DE ROURE. Assumindo os trabalhos o Senhor Presidente submete o presente projeto para discussão e votação que, resolveu deliberar pela aprovação do parecer favorável com Emendas de nº 01 e 02 do Relator. ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 141/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 12 - PROJETO DE LEI Nº 144/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 183/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 14 - PROJETO DE LEI Nº 244/91 - que "Autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado entre as quadras QNN 11 e QNN 13, Administração Regional de Ceilândia - RA IX - Distrito Federal". AUTOR: EXECUTIVO LOCAL e RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável ao Projeto. ITEM 15 - INDICAÇÃO Nº 021/91 - Adiada para próxima reunião. ITEM 16 - INDICAÇÃO Nº 024/91 - Adiada para próxima reunião. ITEM 17 - INDICAÇÃO Nº 027/91 - que "Sugere a Secretaria de Transportes a adoção de passe unificado no DF". AUTORA : Deputada LÚCIA CARVALHO e RELATOR : Deputado JOSÉ ORNELLAS. Colocado em discussão e votação decidiu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator pela rejeição à Indicação. ITEM 18 - INDICAÇÃO Nº 032/91 - Adiada para próxima reunião. ITEM 19 - INDICAÇÃO Nº 035/91 - que propõe a realização da Conferência de Meio Ambiente do DF-CONFEMA/DF". AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 20 - INDICAÇÃO Nº 036/91 - Adiada para próxima reunião. ITEM 21 - INDICAÇÃO Nº 044/91 - que "Sugere a transferência de dois supermercados da CONAB, localizados na Cidade Satélite do Cruzeiro, para a SAB". AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável à Indicação. ITEM 22 - PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 23 - ASSUNTOS GERAIS: No uso da palavra o Senhor Deputado WASNY DE ROURE solicitou as providências desta Comissão no sentido de requerer junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, cópia de inteiro teor, do processo que trata da aquisição de objetos em porcelana para o Palácio do Buriti, sendo que esta matéria já foi deliberada por aquela Corte de Contas. Esta solicitação tem por objetivo contribuir para a finalização dos trabalhos da Subcomissão designada para este fim. Solicitou também, que fosse expedida uma correspondência à Secretária de Educação, contendo informações já solicitadas sobre a Escola Técnica com o objetivo de finalizar nossos trabalhos na Subcomissão, sendo que esta Comissão acatou a solicitação e tomará todas as providências necessárias. Nada mais havendo o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. E para constar, eu, LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA, Secretária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente da Comissão.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 35ª REUNIÃO, EM, 15 DE ABRIL DE 1992
(ORDINÁRIA)

Aos quinze dias do mês de abril de 1992, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Deputados AROLDO SATAKE, Presidente e JOSÉ EDMAR, Vice-Presidente. No uso da palavra, o Senhor Deputado JOSÉ EDMAR, apresentou Requerimento, com base no art. 49, § 2º do Regimento Interno, o cancelamento desta reunião tendo em vista a presença do Senhor Secretário da Fazenda nesta Casa, sendo nesta oportunidade acatada a proposição. Nada mais havendo, eu, LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA, Secretária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente da Comissão.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 36ª REUNIÃO, EM, 29 DE ABRIL DE 1992
(ORDINÁRIA)

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 1992, às 11:00 horas, na sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Deputados AROLDO SATAKE, Presidente e Membros Efetivos: WASNY DE ROURE e GILSON ARAÚJO. Não havendo quorum, o Senhor Presidente cancelou os trabalhos da presente reunião. E para constar, eu, LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA, Secretária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente da Comissão.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 37ª REUNIÃO, EM, 06 DE MAIO DE 1992
(ORDINÁRIA)

Aos seis dias do mês de maio de 1992, às 11:00 horas, na sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Deputados AROLDO SATAKE, Presidente e Membros Efetivos: JOSÉ ORNELLAS e BENÍCIO TAVARES. Não havendo quorum, o Senhor Presidente cancelou a presente reunião. E para constar, eu, LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA, Secretária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente da Comissão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica a todos os interessados que fará realizar as seguintes licitações:

1. **FORNECIMENTO DIÁRIO DE CLIPPINGS** (resumo de notícias) para 1992
 - CONVITE Nº 036/92
 ABERTURA EM 03/06/92, às 10:00h

2. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO**
 - CONVITE Nº 037/92
 ABERTURA EM 03/06/92, às 15:00h

3. **AQUISIÇÃO DE PAPEL GRÁFICO**
 - CONVITE Nº 038/92
 ABERTURA EM 04/06/92, às 15:00horas

4. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GRÁFICO**
 - CONVITE Nº 039/92
 ABERTURA EM 03/06/92, às 10:00h

5. **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA MOTORISTAS, COPEIRAS, GARÇONS E AUXILIARES DE MANUTENÇÃO**
 - CONVITE Nº 040/92
 ABERTURA EM 05/06/92, às 10h

Informações e cópias dos Editais serão fornecidos, diariamente, das 08:30 às 12:30h e das 14:00 às 18:00h, na sala C-50, bloco "C", no andar térreo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Parque Rural.

Brasília - DF, 27 de maio de 1992.

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/92

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA ATÉ	06 VALOR Cr$
030.006.152/92	25.05.92	30.06.93	1.480.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 1 - Por este instrumento o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, incumbe a CEB da Execução de Obras de Ampliação e Implantação de Infra-Estrutura de Energia Elétrica e Iluminação Pública no Distrito Federal.

2. AS obras e serviços a serem realizados, serão precedidos de Ordem de Serviço expedido pelo Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Em nenhuma hipótese serão aceitos obras ou serviços executados sem a prévia emissão da Ordem de Serviço que os autorize.

3. Fica o Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, designado EXECUTOR deste Convênio, que se incumbirá das atribuição contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira, vigentes.

08 VALOR POR EXTENSO (Hum bilhão e quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros).

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10 PROJETO/ATIVIDADE 1.101-0001 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal. | 11 TAXA DE ADM.%

12 ELEMENTO DE DESPESA 4590-51 | 13 FONTE DE RECURSOS 00 Ordinário

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cr$	NÚMERO		VALOR Cr$
14 296/92	15	1.480.000.000,00	16	17	
18	19		20	21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22 DISTRITO FEDERAL
IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA
Del. Comp. cont. Dec. nº 13.708 de 30.12.91

23 2º CONVENENTE
JOSE GERALDO MACIEL
Resolução 072/92 de 22.05.92.
Norbert de Assis Gonçalves
Diretor Administrativo-Financeiro - CEB

TESTEMUNHAS
24 25

caesb — SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS — PROCESSO Nº 092 001855/91

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nº DO CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA DA ASSINATURA
2305/91	2º ADITIVO	26 DE MAIO DE 1992

PARTES : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB E A FIRMA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA RD Nº 021/92.

OBJETO : ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (VALOR E PRESTAÇÃO DE CONTAS) DO MENCIONADO CONVÊNIO.

VALOR E PRESTAÇÃO DE CONTAS : FICA ACRESCIDA AO VALOR DO CONVÊNIO A IMPORTÂNCIA DE Cr$ 850.000.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

caesb — SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS — PROCESSO Nº 092 005393/91

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nº DO CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA DA ASSINATURA
2479/91	3º ADITIVO	26 DE MAIO DE 1992

PARTES : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB E A FIRMA HL - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.

OBJETO : ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

PRAZO/VIGÊNCIA : FICAM PRORROGADOS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO-SE EM 07-08-92 E 23-10-92, RESPECTIVAMENTE.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO/GDF
ASSOCIADA À EMBRATER/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.041/92
CONTRATO Nº: 004/92
CONTRATANTES: EMATER/DF E A SERGEB-EMPRESA BRASILIENSE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO ED. SEDE DA EMATER/DF
VIGÊNCIA: 12 MESES (21.05.92 a 20.05.93)
VALOR: Cr$ 3.343.589,21 MENSAIS

FONTE DE RECURSOS: 000-GDF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51.003
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39
DATA DE ASSINATURA: 21.05.92

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO/GDF
ASSOCIADA À EMBRATER/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.006/90
CONTRATO: 007/92
CONTRATANTES: EMATER/DF E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE VALES-REFEIÇÃO À EMATER/DF.
VIGÊNCIA: 45 DIAS (03.05 a 16.6.92)
VALOR: Cr$ 52.258.500,00 (ESTIMADO)
FONTE DE RECURSOS: 000-GDF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51.003
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39
DATA DE ASSINATURA: 26.05.92.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO/GDF
ASSOCIADA À EMBRATER/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.00.048/92
CONTRATO: 005/92
CONTRATANTES: EMATER/DF E A EMPRESA LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA DESARMADA E ARMADA DO ED. SEDE DA EMATER/DF.
VIGÊNCIA: 12 MESES (24.05.92 a 23.05.93)
VALOR: Cr$ 8.989.183,29 MENSAIS
FONTE DE RECURSOS: 000-GDF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51.003
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39
DATA DE ASSINATURA: 24.05.92.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ÁREA MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESPECIALIDADES I E III

EDITAL Nº 091 /92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 178/91-IDR, publicado no DODF nº 180 de 12/09/91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Analista de Administração Pública - Área Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Especialidades I e III.

ESPECIALIDADE I

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF.
2946	MARIA PERPETUA SILVA NASCIMENTO	99.00	1º
1558	NEWTON ARAUJO JUNIOR	99.00	2º
621	MAURO NEVES JUNIOR	99.00	3º
1952	VANIA GONCALVES MIRANDA	94.00	4º
1134	MARIA REGINA JORGE SOARES	93.00	5º
1651	HELOIZA DIAS DA SILVA	90.00	6º
510	MARIA DO SOCORRO PAZ MAGALHAES	90.00	7º

ESPECIALIDADE III

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF.
741	LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA	127.00	1º
751	REGINALICE MARIA DA GRACA BUENO SAAB	116.00	2º
1753	ANTONIO DIAS DE HOLLANDA	114.00	3º
572	HELENA MARIA MOREIRA	110.00	4º
1928	REGINA MARIA D. B. SANTOS	105.00	5º
2300	CARLOS LOMBARDI	103.00	6º
2872	DENISE SARAH DE PAULA	103.00	7º
188	ANA REGINA FEITOSA DE BRITTO	101.00	8º
1978	IVAN LAERTE FETT LAYDNER	101.00	9º
2285	CLAUDIA DA CUNHA LEONI	100.00	10º
622	MAURO NEVES JUNIOR	97.00	11º
2738	IVO FERREIRA BRITO	96.00	12º
1180	RICARDO WAGNER CAETANO SOARES	92.00	13º
1726	JOEL SADI DUTRA NUNES	91.00	14º
2260	DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES	91.00	15º
2379	ALICE SETSUKO UCHIDA	89.00	16º
2576	HELIO FERNANDO LOBO NOGUEIRA DA GAMA	89.00	17º
848	JOAQUIM PERMINIO DE OLIVEIRA MOTA	87.00	18º
2773	ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA	87.00	19º
2715	MARCIA TERESA DAL SECCO	86.00	20º
2174	CARMEN JIMENEZ BOU CASTRO	82.00	21º
1941	JOSIMAR OLIVEIRA SILVA	82.00	22º
1605	WANDERLY FERREIRA DA COSTA	81.00	23º
445	MARCIO ANDRADE MONTEIRO	81.00	24º
1473	TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA	78.00	25º
237	JOSE CARLOS HALPERN DOHERTY	78.00	26º
369	RICARDO DIAS RAMAGEM	75.00	27º
3023	ALEXANDRE SAMPAIO ACEVEDO	72.00	28º
125	DANIELLA MARIA FREIRE MEIRA	72.00	29º
1633	MARIO BISPO DOS SANTOS	62.00	30º

Brasília,27 de maio de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

HOMOLOGO
Em 27 de maio de 1992

JOSÉ RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 04 de junho de 1992 (quinta-feira), às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 120/91
RECORRENTE: ELECTRON – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO: Ernani Noronha Barros
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende
(Os autos estavam com vistas ao Conselheiro Onésimo Noueira Filho)

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 56/92
RECORRENTE: RHEDE TECNOLOGIA S/A.
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REO: 53/92
RECORRENTE: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho
RECORRIDO: Lourivaldo Santos de Souza
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 26 de maio de 1992

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
FISCAL AMBIENTAL
AVISO Nº 042/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 028/92-IDR, publicado no DODF nº 061, de 24.03.92, comunica que:

a) o resultado da Prova Escrita Objetiva — Fase 1 — Etapa I, do Concurso Público para o Cargo de Fiscal Ambiental, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 02.06.92, a partir das 14 horas;

b) os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 03, 04 e 05.06.92, no horário de 13h30min às 17 horas.

Brasília, 26 de maio de 1992

ELIZABETH GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 085/92-IDR

Fica convocada a candidata relacionada a seguir aprovada e classificada no Concurso Público para o Cargo de Analista de Assistência à Educação — Especialidade Arquiteto (Grupo II), Edital Normativo nº 191/91-IDR, publicado no DODF nº 001, de 02.01.91 e Edital Normativo nº 019/92-IDR, publicado no DODF nº 036, de 20.02.92, a comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munida dos documentos indicados nos Editais Normativos do respectivo concurso, das 14 às 18 horas, no período de 01.06. a 03.06.92, para tratar de assunto referente à sua Convocação.

Caso a candidata convocada não compareça ao IDR, no período acima estabelecido, ou expresse a não aceitação do Cargo, passará esta para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª (segunda) e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	PAULA ASSIS REPUBLICANO SILVA	1º

Brasília, 26 de maio de 1992

ELIZABETH GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 02 de junho de 1992 (terça-feira), às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 193/90 (REO 192/90)
RECORRENTE: POLITEX — INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

RV: 001/92
RECORRENTE: EXPRESSO ARAÇATUBA
ADVOGADO: Esly Schettini Pereira
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro Divino Pedro da Silva

RV: 002/92
RECORRENTE: EMOSA — ENGENHARIA MELMAN OSORIO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador *João Resende Filho*
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Brasília, 26 de maio de 1992
CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO

EDITAL Nº 001/92 — RA.IX — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO COPIADORAS.
DATA: 16.06.92
HORÁRIO: 15:00 horas

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados na sala de reuniões do Edifício-Sede da Administração, situada à QNM-13 Área Especial Ceilândia Sul, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber documentação e propostas de interessados na prestação de serviço de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Assessoria da Administração Regional de Ceilândia, no horário de 13:00 às 18:00 h .

Ceilândia-DF, 26 de maio de 1992.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA
Administrador Regional de Ceilândia

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO
EDITAL Nº 003/92-RA/III — TOMADA DE PREÇOS

OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS COPIADORA, MEDIANTE CONTRATO ATÉ: 31.12.92
CLASSE: 9718

DATA: 15:06.92.
HORÁRIO: 15:00 horas.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados, no Auditório da Administração Regional de Taguatinga, situada à Área Especial nº 01 — Praça Central, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber propostas de interessados no fornecimento do material objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Sala 23 desta Administração, no horário de 13:00 às 19:00 horas.

Taguatinga-DF, 26 de maio de 1992

BAUER FERREIRA BARBOSA
Diretor da DAG/RA III

(Dias 28, 29/05 e 01.06)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de execução dos serviços de elaboração do Estudo Prévio de Impacto Ambiental — EPIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental — RIMA, da Área do Entorno Imediato das cidades-satélites de Ceilândia e Taguatinga-DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/92-TERRACAP
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA: 11.06.92
HORÁRIO: 15:00 horas.
LOCAL: SAIN Bloco "F" Edifício-sede TERRACAP — AUDITÓRIO

EDITAL: À disposição dos interessados na sala 09 — Subsolo do Edifício-sede TERRACAP, no horário comercial.

Brasília, 26 de maio de 1992

VALQUÍRIO CARLOS IRMÃO
Comissão Permanente de Licitação de
Obras e Serviços de Engª
PRESIDENTE

(Dias 27 e 28)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA
Nº 003/92-CPL/SSP

TIPO — MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.
ABERTURA: Dia 29 de junho de 1992 às 10:00 horas.
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1º andar, Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740 — 314-8277 — TELEX (061) 1460 FAX 314-8315.
EDITAL: Cópias dos Editais e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 25 de maio de 1992

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Presidente da CPL/SSP

(Dias 27 e 28)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
Nº 032/92-CPL/SSP

TIPO — MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

ABERTURA: Dia 15 de junho de 1992 às 10h.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1º andar, Edifício-Sede da SSP — SAIN, Bl. A, Tel.: (061) 321-2740 — 314-8277 — TELEX (061) 1460 FAX 314-8315.

EDITAL: Cópias dos Editais e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 25 de maio de 1992.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Presidente da CPL/SSP

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 02/92

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal CONVOCA, para o dia 03 de setembro de 1992, a eleição para a renovação da composição do CRO-DF. Até às 18:00 horas do dia 03 de agosto de 1992, serão recebidos na Secretaria os requerimentos de inscrição de Chapas.

O Edital completo encontra-se afixado na sede do CRO-DF.

Brasília-DF, 27 de maio de 1992.

ADRIANO MAGALHÃES FREIRE — CD
Presidente

(DAR-Cr$ 18.750,00)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CMP 11ª RM

COMISSÃO DE LICITACÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92-CMP/11ª RM
OBJETO: Prestação de serviços especializados em transportes de bagagens, automóveis e cargas, nesta Região Militar e desta para todo o Território Nacional.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: até 15 de junho de 1992, às 10:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22 de junho de 1992 às 10:00 horas.

O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM — Esplanada dos Ministérios — Ministério do Exército — Bloco "O" — 3º Andar — Brasília-DF.

Publique-se.

Brasília-DF, 27 de maio de 1992

LYDIO RAMALHO BITTENCOURT JUNIOR — Cel Inf.
Presidente da CLR

(Dias 28, 29/05 e 01.06)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 081/92 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR e o PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 036 de 26/12/91 e no Convênio firmado entre as partes, tornam pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para o Cargo de Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, destinado ao suprimento de 53 (cinqüenta e três) vagas conforme especificações a seguir:

OPÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. DE VAGAS
1	Constituição e Justiça	07
2	Economia, Orçamento e Finanças	07
3	Assuntos Sociais	07
4	Direitos Humanos e Cidadania	03
5	Processo Legislativo	29

1. **DO CARGO**

1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar proposições em geral, pareceres, relatórios, estudos e pesquisas; assessorar as comissões permanentes, especiais e temporárias, deputados, gabinetes, lideranças de partido, blocos partidários, a Mesa e os diversos órgãos da Câmara Legislativa com relação à regularidade de métodos e processos legislativos, examinan

do aspectos de mérito, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e outros pertinentes a sua área de atuação.

1.2 REMUNERAÇÃO

Vencimento	GAL	TOTAL
Cr$1.122.138,75	Cr$3.703.057,82	Cr$4.825.196,57

1.3 JORNADA DE TRABALHO

40 horas semanais, nos termos da Resolução 35/91 da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

1.4 ESCOLARIDADE

Curso Superior Completo.

2. DOS REQUISITOS E DA SUA COMPROVAÇÃO

2.1 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70391/72 e 70436/72.

2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.4 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.

2.5 Possuir a escolaridade estabelecida no subitem 1.4.

2.6 Atender às demais exigências previstas neste Edital Normativo.

2.7 A comprovação dos requisitos estabelecidos nos subitens 2.1 e 2.2 será exigida no ato da inscrição.

2.8 Os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos estabelecidos nos subitens 2.3 e 2.4 serão exigidos, dos candidatos aprovados no Concurso, por ocasião da convocação para investidura no cargo.

2.9 A comprovação do requisito de que trata o subitem 2.5 será exigida na Prova de Títulos.

2.10 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos constantes do item 2 acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 04 a 17/06/92 (dias úteis)

3.2 Local e Horário: Centro de Convenções - Ala Norte/Subsolo, de 10 às 16 horas.

3.3 Taxa de Inscrição: Cr$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

3.3.1 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do Concurso, por conveniência ou interesse da Administração.

3.4 No ato da inscrição o candidato deverá dirigir-se ao local estabelecido no subitem 3.2, munido da Carteira de Identidade para preencher e assinar a Ficha de Inscrição, optando por uma das áreas de atuação e seleção relacionadas, respectivamente, no "caput" deste Edital e no subitem 4.3, recolher a taxa, receber o número de inscrição, o programa das provas e outras informações que se fizerem necessárias.

3.4.1 A opção referida no subitem 3.4 será feita conforme instruções explicitadas no Manual do Candidato.

3.4.2 É vedada a inscrição de candidato para mais de uma opção, uma vez que as provas serão realizadas nos mesmos dias e horários.

3.5 A inscrição poderá ser feita por procuração mediante apresentação e entrega do mandato de procuração acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, devidamente autenticada, e apresentação de identidade do procurador.

3.5.1 Será exigida uma procuração para cada candidato.

3.6 Não será aceita inscrição por via postal, condicional ou extemporânea.

3.7 É assegurado o direito da inscrição às pessoas portadoras de deficiência, sendo-lhes reservado o número proporcional de vagas, de acordo com o estabelecido na Lei nº 160/91 do Distrito Federal.

3.7.1 Os candidatos referidos no subitem anterior devem entregar, no ato da inscrição, documento comprobatório do tipo de deficiência que possuem.

3.7.2 A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.8 No caso de inexistência de candidatos deficientes ou no caso da reprovação destes, as vagas reservadas aos deficientes serão preenchidas pelos demais concursados, obedecendo-se à ordem classificatória.

3.9 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do Concurso, importará na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação dos aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha sido homologado o Resultado Final.

3.10 A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo constará de duas Etapas conforme quadro a seguir:

ETAPA	FASE	TIPO PROVA	CONTEÚDO	Nº QUEST.	PTOS	PESO	CARÁTER
I	1	Objetiva	Português*	50	100	2	Eliminatório
	2	Objetiva	Conhecimentos Básicos* e Específicos	100	100	3	Eliminatório
II	1	Discursiva	Conhecimentos Específicos	-	100	4	Eliminatório
	2	Títulos	-	-	100	1	Classificatório

*Programas das provas constantes do Manual do Candidato.

4.2 Para efeito deste processo seletivo são considerados:

a) Conhecimentos Básicos:

. Direito Constitucional
. Direito Administrativo
. Processo Legislativo
. Políticas Públicas

b) Conhecimentos Específicos:

. o conteúdo temático da área de seleção de opção do candidato, conforme subitem 4.3.

4.3 São os seguintes os conteúdos temáticos das áreas de seleção:

ÁREA A - Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direitos Humanos Fundamentais, Defesa do Consumidor, Direito Penal, Direito Eleitoral e Legislação Partidária, Segurança Pública, Sistema Penitenciário, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Fundiária, Defesa e Proteção aos idosos, à mulher e aos deficientes.

ÁREA B - Orçamento Público, Tributação, Fiscalização Orçamentária e Financeira, Finanças Públicas, Contabilidade Pública, Contabilidade Geral e Comercial, Análise Contábil e Auditoria, Contabilidade Nacional, Emprego e Salário, Agricultura e Abastecimento, Desenvolvimento Econômico Regional, Direito Tributário, Direito Financeiro.

ÁREA C - Evolução do sistema educacional no Brasil e no Distrito Federal. A realidade da educação, nos diversos níveis de ensino, no Brasil e no Distrito Federal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e os projetos em tramitação da nova LDB. O sistema nacional de apoio à cultura nacional. A participação do Estado no sistema cultural, no Brasil e no Distrito Federal. As políticas e órgãos responsáveis pelos programas oficiais de turismo, esporte e lazer no Brasil e no Distrito Federal. O sistema nacional de ciência e tecnologia no Brasil. Políticas de ciência e tecnologia no Distrito Federal. A política nacional e local de proteção ao meio ambiente. Educação ambiental.

ÁREA D - Evolução e tendências das políticas de saúde no Brasil e no Distrito Federal. Princípios, diretrizes e preceitos

constitucionais quanto a saúde. Organização institucional e financiamento do sistema único de saúde. Quadro epidemiológico nacional e local. Evolução e tendências das políticas previdenciárias no Brasil. Organização institucional da Previdência Social. Plano de custeio e benefícios da Previdência Social Brasileira. Bases constitucionais e legais da Previdência Social Brasileira. Política e legislação salarial. Sindicalização e direito de greve. Regime jurídico único do servidor público. Evolução e tendências das políticas de Assistência Social no Brasil. Organização institucional da Assistência Social. Princípios, diretrizes e direitos constitucionais quanto à Assistência Social. Doutrina da Seguridade Social.

ÁREA E - Legislação Ambiental (Federal e do DF). Política e Sistema Nacionais de Meio Ambiente. Ecologia e Equilíbrio Ecológico. Meio Ambiente Natural e Sócio-Econômico. Impacto Ambiental. Poluição. Saneamento Básico, Saúde Pública e Meio Ambiente. Organização Institucional do Saneamento Básico no Brasil - Legislação Específica do Distrito Federal. Planejamento Urbano. Infra-estrutura Urbana. Migração Interna. Habitação. Reforma Agrária. Sistema Financeiro da Habitação. Uso do Solo Urbano. População Urbana e Rural. Agricultura e Pecuária. Política Nacional de Energia. Fontes Convencionais e Alternativas de Energia. Uso da Energia - Legislação Específica. Política e Sistema Nacionais de Transportes. Transporte Urbano - Legislação Específica. Política e Sistema Nacionais de Comunicações - Legislação Específica.

4.4 **ETAPA I**

4.4.1 **Fase 1** - Prova Objetiva de Português, de caráter eliminatório, contendo 50 (cinqüenta) questões e valendo 100 (cem) pontos.

4.4.1.1 Será considerado habilitado na Fase 1 o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova.

4.4.1.2 Após a correção da Prova Objetiva - Fase 1, serão afixadas, ao Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento do candidato:

a) a prova-gabarito;

b) a lista dos candidatos habilitados.

4.4.1.3 Todos os candidatos habilitados nesta Fase serão convocados para a Fase 2.

4.4.2 **Fase 2** - Prova Objetiva, de caráter eliminatório, contendo 100 (cem) questões e valendo 100 (cem) pontos.

4.4.2.1 Esta Prova será dividida em 5 (cinco) partes conforme o disposto a seguir:

PARTE	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES
I	Direito Constitucional	20
II	Direito Administrativo	10
III	Processo Legislativo	30
IV	Políticas Públicas	10
V	Conhecimentos Específicos	30
TOTAL		100

4.4.2.2 Será considerado habilitado na Fase 2 o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) de acertos em cada uma das partes da prova.

4.4.2.3 Após a correção da Prova Objetiva - Fase 2, serão afixadas, ao Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento do candidato:

a) a prova-gabarito;

b) a lista dos candidatos habilitados.

4.4.2.4 Para efeito de classificação na Fase 2 - Etapa I serão aplicados, às partes que compõem a prova desta Fase, pesos diferenciados, de acordo com a opção por área de atuação de cada candidato, conforme quadro a seguir:

OPÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	PARTES/PESO				
		I	II	III	IV	V
1	Constituição e Justiça	4	1	2	1	2
2	Economia, Orçamento e Finanças	2	1	2	1	4
3	Assuntos Sociais	2	1	1	3	3
4	Direitos Humanos e Cidadania	3	1	2	1	3
5	Processo Legislativo	2	1	4	1	2

4.4.2.5 Os pontos de cada uma das partes da prova será o produto resultante do número de acertos pelo seu respectivo peso.

4.4.2.6 O total de pontos será a soma dos pontos obtidos em cada uma das partes da prova.

4.4.2.7 Ocorrendo empate na classificação, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação o candidato mais idoso, na forma constante da sua certidão de nascimento. Persistindo o empate, os candidatos nesta condição terão a mesma classificação.

4.4.2.8 Serão convocados para a Fase 1 da Etapa II - Prova Discursiva, até 20 (vinte) candidatos para cada vaga, por área de atuação, obedecida a ordem decrescente do número de pontos obtidos na classificação.

4.4.2.8.1 Havendo empate na última colocação todos os candidatos nesta condição serão convocados para a Fase 1 - Etapa II.

4.5 **ETAPA II**

4.5.1 **Fase 1** - Prova Discursiva, de caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos e constando da elaboração de parecer, projeto, requerimento, emenda, resumo ou similar.

4.5.1.1 Será considerado habilitado nesta Fase o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova.

4.5.1.2 As instruções para esta prova serão divulgadas por ocasião da convocação dos candidatos para a Fase 1.

4.5.1.3 Após a correção da Prova Discursiva - Fase 1, será afixada, ao Quadro de Avisos do IDR, a relação dos candidatos habilitados com o total de pontos obtidos nesta Fase.

4.5.2 **Fase 2** - Prova de Títulos, de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos.

4.5.2.1 Todos os candidatos habilitados na Prova Discursiva - Fase 1, participarão da Prova de Títulos.

4.5.2.2 O IDR fornecerá aos candidatos, por ocasião da realização da Prova Discursiva - Fase 1, formulário padronizado para comprovação de títulos.

4.5.2.2.1 O formulário, devidamente preenchido em duas vias e acompanhado de cópia reprográfica, autenticada, da correspondente documentação, deverá ser entregue na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa-SDCA do IDR.

4.5.2.3 Para efeito deste Concurso são considerados títulos, exclusivamente, os especificados no subitem 4.5.2.6. Será ainda considerado título o tempo de efetivo exercício comprovado mediante cópia autenticada de certidão de tempo de serviço expedida por órgão competente.

4.5.2.4 Os diplomas ou certificados em língua estrangeira somente serão avaliados se acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado.

4.5.2.5 Os pontos relativos a títulos que especifiquem tempo de serviço paralelo não serão computados duplamente.

4.5.2.6 Para avaliação dos títulos serão observados o disposto em legislação específica e os critérios estabelecidos no quadro a seguir:

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
. DOUTORADO*	01	24	24
. MESTRADO*	01	18	18
. ESPECIALIZAÇÃO*	03	06	18
. TREINAMENTO/SIMPÓSIO/ CONGRESSO	10	02	20
. TEMPO DE SERVIÇO	até 10 anos	02	20
TOTAL			100

*Emitidos por instituições credenciadas.

5. **DA VISTA DE PROVA E DO RECURSO**

5.1 Nos dois dias úteis, subseqüentes à afixação do resultado da Prova Discursiva, Fase 1 - Etapa II, o candidato poderá ter vista de sua prova, em cópia reprográfica, independente de requerimento.

5.2 Admitir-se-á recurso, pelo candidato, contra:

a) formulação de questões das Provas Objetivas, Fases 1 e 2 - Etapa I;

b) total de pontos obtidos na Prova Discursiva, Fase 1 - Etapa II;

c) contagem de pontos da Prova de Títulos, Fase 2 - Etapa II.

5.3 Os recursos referidos no subitem anterior serão julgados pelas respectivas Bancas Examinadoras.

5.4 O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação da(s):

a) provas-gabarito e lista dos candidatos habilitados nas Fases 1 e 2 - Etapa I;

b) lista dos candidatos habilitados na Fase 1 - Etapa II;

c) lista dos candidatos com o total de pontos obtidos na Prova de Títulos - Fase 2 - Etapa II.

5.5 O candidato poderá interpor recurso, individualmente, uma única vez, em cada fase, através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa-SDCA.

5.6 Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

5.7 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras.

5.8 Os recursos regularmente interpostos serão recebidos com efeito suspensivo.

6. DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 Será considerado aprovado no Concurso o candidato habilitado na Etapa I e na Fase 1 da Etapa II e que tenha cumprido a exigência contida no subitem 2.5.

6.2 A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso será feita, em listagens distintas, por área de atuação, obedecendo-se à ordem decrescente da média aritmética ponderada dos pontos obtidos, pelo candidato, em cada uma das Provas, observados os pesos especificados no subitem 4.1.

6.2.1 Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior número de pontos na Prova da Fase 1 - Etapa II;

b) obtiver maior número de pontos na Prova da Fase 2 - Etapa I;

c) obtiver maior número de pontos na Prova da Fase 1 - Etapa I;

d) for mais idoso.

6.3 O Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

7. DO REGIME JURÍDICO

7.1 Os servidores da Câmara Legislativa serão regidos pelo Regulamento Administrativo da Casa, que se embasará no Regime Jurídico Único dos Servidores do Distrito Federal.

7.1.1 Até que lei específica disponha sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Distrito Federal, a Câmara Legislativa adotará, no que couber, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

8.1 O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, do Edital de Homologação do Resultado Final, prorrogável uma vez, por igual período, conforme o interesse da Administração.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As Provas serão realizadas em datas, horários e locais a serem divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tonalidade azul forte.

9.3 O IDR não aplicará provas fora do local predeterminado para a realização das mesmas e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física.

9.4 Após a hora fixada para o início das Provas não se admitirá o ingresso de qualquer candidato no local de realização das mesmas.

9.5 Não haverá segunda chamada para as Provas.

9.6 O não comparecimento do candidato às Provas acarretará a sua eliminação do Concurso.

9.7 O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta das Provas Objetivas, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica azul forte, o espaço correspondente à opção escolhida.

9.8 Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, ficando sob exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em conseqüência do não atendimento às instruções contidas no subitem 9.7.

9.9 Terá sua prova anulada e será, automaticamente, excluído do Concurso o candidato que durante a realização das Provas:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;

b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação nas Provas;

c) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

d) portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

9.10 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso, em qualquer de suas etapas ou terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.11 Os candidatos aprovados no Concurso serão convocados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal obedecida a ordem de classificação e o número de vagas existentes. Os demais ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal Concursado da Câmara Legislativa do Distrito Federal, durante o prazo de validade do Concurso.

9.12 A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso.

9.13 A nomeação de candidato aprovado será efetivada atendendo às condições constitucionais e legais e, ainda, ao interesse e conveniência da Administração.

9.13.1 Em se tratando de candidato aprovado, portador de deficiência, deverão, ainda, ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de nomeação, conforme legislação pertinente.

9.14 Eventuais recursos devem ser dirigidos, exclusivamente, à Superintendente do IDR e protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa-SDCA, até 03 (três) dias úteis após a publicação dos resultados.

9.15 O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final.

9.15.1 Decorrido o prazo mencionado no subitem 9.15 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

9.16 Todos os Avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do IDR e pelo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ELIZABETH GARCIA CAMPOS
Superintendente/IDR